

ANEXO

ATA Nº 1

Grelha Classificativa da Avaliação e Discussão Curricular de Procedimento concursal comum para o recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior da Carreira especial Médica de Medicina Geral e Familiar.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR		COTAÇÃO (VALORES)
a)	Exercício de funções no âmbito da área da Medicina Geral e Familiar (na categoria de assistente graduado de MGF)	0,00-6,00
1.	Caracterização do contexto profissional, análise crítica	0,00-5,50
1.1	Caracterização do ACES	0,00-0,50
1.1.1	Indicadores demográficos	0.00-0.10
1.1.2	Linhas estratégicas/Plano atividades/plano formação	0.00-0.10
1.1.3	Equipamentos e Recursos Humanos	0.00-0.10
1.1.4	Indicadores de Desempenho	0.00-0.10
1.1.5	Plano de Investimento e Orçamento Económico	0.00-0.10
1.2	Caracterização da Unidade Funcional	0.00-1.50
1.2.1	Comunidade e recursos	0.00-0.30
1.2.2	Organização/funcionamento/acessibilidade	0.00-0.40
1.2.3	Programas de saúde/ Compromisso assistencial	0.00-0.40
1.2.4	Articulação e continuidade de cuidados	0.00-0.40
1.3	Caracterização do desempenho individual	0.00-3.50
1.3.1	Organização da prestação cuidados	0.00-0.50
1.3.2	Avaliação dos indicadores individuais em comparação com os da Unidade Funcional e do ACES	0.00-1.00
1.3.3	Análise crítica dos resultados	0.00-1.00
1.3.4	Análise crítica do desempenho	0.00-1.00
2.	Tempo de Exercício na Carreira Médica de Clínica Geral	0.00-0.30
3.	Participação em Equipas de Urgência de apoio e de enquadramento especializado à prática clínica no âmbito dos Cuidados Saúde Primários	0.00-0.20
3.1	Atividade em Serviço de Atendimento Permanente/SUB ou similar	0.00-0.10
3.2	Outras atividades clínicas para além do âmbito da MGF	0.00-0.10
b)	Atividades de Formação nos internatos médicos e outras ações de formação e de educação médica frequentadas e ministradas durante a atividade de assistente graduado de MGF	0.00-2.0
1.	Atividades de Formação	0.00-1.00
1.1	Orientação de internos gerais /ano comum/alunos de medicina/formação específica (Não MGF)	0.00-0.30
1.2	Orientador de Internos do Internato Médico de MGF	0.00-0.70
2.0	Ações de Formação e Educação Médica	0.00-1.00

2.1	Coordenação Pedagógica de cursos, organização de congressos, formador ou monitor em cursos de formação	0.00-0.40
2.2	Preletor em congressos ou similar ou em formações no ACES	0.00-0.30
2.3	Cursos pós-graduação com predominância na área dos CSP, ministrados por organismos de idoneidade reconhecida	0.00-0.20
2.4	Frequência em Jornadas e Congressos de idoneidade reconhecida	0.00-0.10
c)	Trabalhos publicados, preferencialmente em revistas com revisão por pares, trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral ou por <i>poster</i>, e atividades de investigação na área de MGF de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação tendo em conta o seu valor relativo (durante o período de atividade de assistente graduado de MGF)	0.00-4.00
1.	Trabalhos e atividades de investigação	0.00-4.00
1.1	Trabalhos investigação (1)	0.00-0.80
1.2	Trabalhos investigação (2)	0.00-0.80
1.3	Trabalhos investigação (3)	0.00-0.80
1.4	Trabalhos investigação (4)	0.00-0.80
1.5	Trabalhos investigação (5)	0.00-0.80
d)	Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;	Não aplicável
e)	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor em MGF	0.00-1.00
1.	Aprovação na prova para obtenção do grau de consultor em MGF	1.00
f)	Experiência capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações	0.00-5.00
1.	Funções de Gestão	0.00-2.00
1.1	Diretor Executivo ou Presidente do Conselho Clínico e da Saúde ou equivalente	2.00
1.2	Coordenador de Unidade Funcional	1.50
1.3	Responsável por Núcleos, Comissões, Grupos de Trabalho e similares	1.0
1.4	Outros cargos ou funções no âmbito do CS	0.50
2	Tempo de exercício das atividades ligadas ao desempenho de funções	0.00-1.00
3.	Demonstração dos resultados de gestão nas funções exercidas	0.00-2.00
g)	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área de MGF	0.00-1.00
1.	Atividades docentes	0.00-0.50
2.	Atividades de investigação	0.00-0.50
h)	Outros fatores de valorização profissional	0.00-1.00
1.	Outros fatores de valorização profissional	0.00-1.00
COTAÇÃO MÁXIMA atribuível = a)+b)+c)+e)+f)+g)+h)		20,00

NOTAS

a)1. Atividade clínica previa à constituição do ACES será devidamente contextualizado

a)2. Será atribuído 0.05 valor por cada ano efetivo de serviço para além dos requisitos de admissão legalmente exigidos até ao limite de 6 anos

c)1. Serão avaliados um máximo de 5 trabalhos /atividades de investigação por ordem de apresentação. Apenas será atribuída a melhor cotação possível da lista seguinte

	Publicação em revista com revisão por pares e de nível científico reconhecido	0.8
	Publicação noutras revistas científicas	0.6
	Apresentação oral em congresso ou similar	0.6
	Apresentação oral no âmbito do ACES	0.4
	Publicação em <i>newsletter</i> ou intranet do ACES	0.4
	Apresentação em <i>poster</i> em congresso ou similar	0.4
	Apresentação em <i>poster</i> no âmbito do ACES	0.3
	Publicação de artigos sobre CSP e MGF em jornais ou similares	0.2
	Atividades de investigação científica desde que divulgado	0.2

e)1. Será atribuído 1.00 valor a cada candidato atendendo-se que esta classificação tem sido qualitativa até à data

f) 1. Apenas será aplicado o de maior valor no caso de preencher mais do que uma condição

f)2. No caso de terem exercido mais que um cargo será considerado a soma dos tempos de exercício até ao máximo de cotação de acordo com a seguinte lista:

	Mais de 5 anos	1.0
	De 3 a 5 anos	0.5
	Menos de 3 anos	0.25

g) 1.e 2. Será atribuído 0.10 valor por cada ano de exercício efetivo até ao máximo de 5 anos

h) Apenas será atribuído o valor mais alto da seguinte lista

	Doutoramento	1.0
	Coordenação de Internato Médico	0.8
	Competência pela OM/ pós-graduação/mestrado	0.6
	Direção de Internato Médico	0.5
	Funções em sociedades científicas e organizações socioprofissionais	0.4
	Júris de concurso da carreira médica	0.3
	Títulos, louvores e prémios oficiais	0.2
	Outros	0.1

Grelha Classificativa da avaliação e discussão do Plano de Gestão Clínica de Serviço ou Unidade da área de medicina Geral e Familiar do Procedimento Concursal comum para o recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior da Carreira especial Médica de Medicina Geral e Familiar.

Dimensões a apreciar a classificar		Valor máximo atribuível
1.	Estrutura do documento e capacidade de síntese	0.5
2.	Apresentação gráfica, clareza e adequação terminológica	0.25
3.	Relevância para a qualidade e desenvolvimento da MGF e dos CSP	2.0
4.	Missão, visão, princípios e valores da unidade ou serviço	2.0
5.	Diagnóstico da situação e justificação da intervenção proposta	2.5
6.	Clareza, especificidade e precisão dos objetivos	2.5
7.	Adequação da metodologia dos indicadores e metas propostas	2.5
8.	Plano de execução, cronograma e monitorização	2.5
9.	Estratégia de envolvimento e participação dos profissionais	2.0
10.	Explicitação dos resultados esperados	1.5
11.	Adequação dos recursos e custos estimados	1.5
12.	Referências bibliográficas (assinaladas no texto)	0.25
Cotação máxima atribuível		20

A cada uma das dimensões será atribuída, por cada membro do júri, o valor de acordo com a pontuação prevista na tabela anterior. A classificação da prova pratica decorre da média aritmética das notações atribuídas por cada membro do júri.

A lista unitária de ordenação final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (ADC \times 70\%) + (PP \times 30\%)$$

em que:

- ADC é a avaliação e discussão curricular
- PP é a prova prática.